

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Direção Nacional da Administração Pública

**Despacho n.º 50/2026**

**Sumário:** Autorizando a publicação da adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários do Ministério da Saúde.

De 18 de junho de 2026

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários do Ministério da Saúde, foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º-D, da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,  
*Eurico Monteiro.*

## ADENDA A PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II RVPAP MINISTÉRIO DA SAÚDE

A lista definitiva a seguir contém a identificação do COLABORADOR ABRANGIDO pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP).

Lista Adenda Definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação de serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador 2013 (categoria do colaborador a data de início de funções)	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Dâmaso Ferreira Pires	Hospital Dr. Agostinho Neto	09/01/1992	Declaração de Efetividade e Salário	Declaração de Efetividade e Salário	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Guime Vieira Tavares Mendes	Hospital Dr. Agostinho Neto	Abril de 2022	Declaração de Efetividade e Salário	Declaração de Efetividade e Salário	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
3	Noel Tavares Sá Nogueira	Hospital Dr. Agostinho Neto	01/02/2012	Declaração de Efetividade e Salário	Declaração de Efetividade e Salário	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

### I. RECLAMAÇÃO

1.A apresentação de reclamação da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP é de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da presente lista.

2.A apreciação e comunicação da decisão das reclamações é de 03 (três) dias a contar do término do prazo para apresentação das reclamações.

## II. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos sobre a lista é efetuado através do correio eletrónico:  
[IIprvpap@mmeap.gov.cv](mailto:IIprvpap@mmeap.gov.cv)